

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 306 - 27 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37
PÁGINAS 02 E 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00
PÁGINA 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66
PÁGINA 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00
PÁGINAS 06 A 08

A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.



**As
Publicações
Oficiais
cumprem
este papel.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização de documentos, gerenciamento e indexação de arquivo eletrônico, bem como organização do processo de prestação de contas mensal e anual referente ao exercício de 2018, a ser enviado através do Sistema de Processo Eletrônico – e-TCM, atendendo ao quanto prescrito nas Resoluções TCM nºs 1337/2015 e 1338/2015, conforme especificações constantes neste Edital e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93.

ADJUDICO o objeto desta Licitação a Empresa:

Lote único - SUDOESTE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.021.178/0001-26.

Brumado (BA), 05 de março de 2018.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**
e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br
Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORA

Lúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 9953-7613

DIRETOR DE REDAÇÃO

Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 9962-8581

CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS: Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibipitanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 011/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização de documentos, gerenciamento e indexação de arquivo eletrônico, bem como organização do processo de prestação de contas mensal e anual referente ao exercício de 2018, a ser enviado através do Sistema de Processo Eletrônico – e-TCM, atendendo ao quanto prescrito nas Resoluções TCM nºs 1337/2015 e 1338/2015, conforme especificações constantes neste Edital e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93.

HOMOLOGO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, referente a Carta Convite 011/2018 supracitado originado do Processo Administrativo nº 065/2018, para que produza os legais efeitos. Publique-se e cumpra-se.

Brumado (BA), 07 de março de 2018.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Credenciamento nº 03/2018

O Pregoeiro oficial do Município de Caculé- Bahia, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Considerando a necessidade de reajustar os itens e valores do Anexo I, alguns equívocos e especificações técnicas contidas no instrumento convocatório do Credenciamento nº 03/2018 que tem como objeto a Credenciamento de Laboratórios de Análises Clínicas, para Prestação de serviços de laboratório clínico em atendimento a demanda de exames laboratoriais;

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, REVOGAR o certame licitatório objeto do Credenciamento nº 03/2018, determinando à Secretaria de Saúde que apresente novamente termo de referência, para abertura de novo procedimento licitatório.

Publique-se.

Ao fim, archive-se.

Caculé Bahia, 27 de março de 2018.

a

Helder Pereira Prates

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

DECRETO Nº 014 de 27 de março de 2018.

"Decreta Ponto Facultativo no âmbito da administração municipal no dia 29 de março de 2018."

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibiassucê, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas no art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Ibiassucê,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no âmbito da administração municipal no dia 29 de março de 2018 (quinta feira).

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, em especial da Área da Saúde, preservar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Ibiassucê, em 27 de março de 2018.

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito Municipal

Sebastião Neto Silva Brito
Secretário Municipal de Administração,
Finanças e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de veículos de passeio e ambulância simples remoção, conforme edital e anexos. Data: 09/04/2018. Horário: 09 h. Critério: Menor Preço por Lote. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Jacaraci, Setor de Licitações e Contratos, situado na Rua Anísio Teixeira, 02 -1º Pavimento, Centro - Jacaraci/BA, no horário de 08:00 às 12:00 h de segunda a sexta. Fone: (77) 3466-2151. Jacaraci, 26 de março de 2018. João Paulo da Silva Souza - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, conforme edital e anexos. Data: 10/04/2018. Horário: 09 h. Critério: Menor Preço por Lote. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Jacaraci, Setor de Licitações e Contratos, situado na Rua Anísio Teixeira, 02 -1º Pavimento, Centro - Jacaraci/BA, no horário de 08:00 às 12:00 h de segunda a sexta. Fone: (77) 3466-2151. Jacaraci, 26 de março de 2018. João Paulo da Silva Souza - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes destinados às unidades de saúde, laboratório e hospital municipal, conforme edital e anexos. Data: 11/04/2018. Horário: 09:00 h. Critério: Menor Preço unitário. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Jacaraci, Setor de Licitações e Contratos, na Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento, no horário 08:00 às 12:00 h, de segunda à sexta ou no site: www.jacaraci.ba.gov.br. Fone: (77) 3466-2151. Jacaraci, 26 de março de 2018. João Paulo da Silva Souza - Presidente da CPL.